



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL PRPPGI Nº 16/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2021

PORTARIA Nº 007/2021/CGPSI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, Instituída pela Portaria Nº 563, de 09 de novembro de 2020, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI nº 16/2020, resolve:

- 1.** COMUNICAR que os recursos interpostos contra o resultado da **avaliação do projeto de pesquisa na área do(a) orientador(a) pretendido(a)**, elencados a seguir, foram CONHECIDOS;
- 2.** INFORMAR as decisões quanto aos recursos interpostos (vide a seguir), na ordem de inscrição, com a data do protocolo e parecer da comissão:

Código de inscrição	DATA DO PROTOCOLO	PARECER
25810	02/02/21- 03:01:58	INDEFERIDO - A candidata não formalizou o pedido de recurso conforme estabelecido na Portaria nº 06/2021 da Comissão.
25829	02/02/21- 13:40:51	INDEFERIDO - Há alguns problemas na ABNT e necessidades de adequações quanto à execução. As notas nos respectivos itens foram adequadas.
25860	02/02/21- 17:20:31	INDEFERIDO – 1. O projeto de pesquisa apresenta relação com a linha de estudos do PPGPSI, se relaciona com a área de interesse de pesquisa do orientador, além de propor investigar sobre um problema que circunda a nossa sociedade e que está relacionado com os impactos do ambiente de trabalho na qualidade de vida de servidores de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		<p>instituição federal. No entanto, o projeto está com muitas citações diretas que não facilitam a compreensão do que o/a candidato/a de fato pretende estudar. A introdução apresenta contextualização do objeto de estudo, mas não apresenta a relevância social, a relevância científica, o problema de pesquisa e/ou as questões norteadoras do estudo – em formato de pergunta. A hipótese e os resultados esperados, itens comuns em propostas de pesquisa de cunho quantitativo, não aparecem no texto em tela. O objetivo geral está mal elaborado, ao passo que, embora apresente o verbo inicial no infinitivo, existem perguntas na frase e mais de um verbo, o que apontaria para outras ações em um único objetivo. Foram definidos sete objetivos específicos e nem todos são necessários ou exequíveis, além de que é preciso considerar que existem apenas 24 meses para o desenvolvimento da referida proposta de pesquisa. Não há integração entre os objetivos propostos com a metodologia apresentada, que possui um indicativo de como poderia ser realizada a pesquisa, mas encontra-se fragilizada sem definição e clareza sobre itens fundamentais que são necessários para o desenvolvimento da pesquisa, tais como: abordagem da pesquisa, tipo do estudo, é definido a proposta de Estudo de Caso mas que não é tão recomendada para propostas quantitativas que visam à quantificação das informações. Ainda, pensando na metodologia apresentada, não são claramente definidos os critérios de inclusão e exclusão, definição da amostra do estudo, o período a ser realizado, instrumentos e procedimentos para execução da pesquisa com o rigor científico e critérios que são exigidos. Neste ponto, destaca-se que será realizada uma entrevista e a mesma é apresentada no apêndice, no entanto aponta a utilização de um questionário que não fica claro e nem se apresenta. Ainda, pensando em dados quantitativos não são definidas as formas de análise desses dados, é dito apenas que serão colocados em uma tabela para posterior análise. Sobre a análise de conteúdo escolhida para análise, não dá conta de analisar tudo que está sendo proposto, além de que em algum momento faz referência ao discurso, que já se trata de uma outra técnica e perspectiva de análise de dados qualitativos. Não é considerado o contexto da pandemia</p>
--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		<p>COVID—19 apontando para a flexibilidade metodológica e possibilidade para uso de ferramentas digitais para a produção dos dados, propõe-se inclusive coleta de dados em auditório e de maneira presencial, o que não se torna tão apropriado e recomendado para a realidade que vivenciamos hoje. Além disso, não se menciona sobre os aspectos éticos da pesquisa e respectiva submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da Univasf, para após aprovação se dar início a produção e coleta de dados. Há uma falta de padronização no uso e na normalização das citações e referências que estão parcialmente corretas, assim como está bem escrito, mas existem ajustes para serem feitos no que concerne à coerência e coesão textual. Não obstante, no projeto não consta os resultados esperados e cronograma de atividades e financeiro que poderia indicar de maneira mais apropriada a viabilidade de execução da pesquisa no período de até vinte e quatro meses. Por fim, é importante destacar que o projeto está desatualizado em suas referências vez que a referência mais atual é do ano de 2011, o que vai de encontro ao argumento utilizado pelo/a candidato/a na justificativa do estudo. Recomenda-se, portanto, que os projetos utilizem prioritariamente referências dos últimos cinco anos conferindo contemporaneidade e relevância à proposta de pesquisa;</p> <p>2. A separação por orientador(a) pretendido(a) será divulgada após a avaliação do currículo, quando então serão informados os candidatos classificados, especificando quais os aprovados para cada orientador(a). Ressalta-se ainda, que a última portaria tem por objetivo divulgar o resultado, especificamente, da análise do projeto de pesquisa. Quem é orientador e o período de ingresso não estão relacionados a isso, mas sim, a divulgação do resultado final.</p>
25941	02/02/21- 10:06:19	DEFERIDO
25945	02/02/21- 11:18:48	INDEFERIDO - Justifica-se a atribuição das notas 5,0, 5,0, 5,0, 4,0 e 7,0, respectivamente nos itens I, II, III, IV e VI ,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		<p>considerando que, embora se enquadre na linha de pesquisa e área de interesse da orientadora, (avaliação psicológica), a proposta se limita ao levantamento de documentos em um serviço escola de Psicologia que se destina a avaliação psicológica, sendo considerada insuficiente para um projeto de pesquisa em nível de mestrado, o que reforça a necessidade de seu maior aprofundamento para submissão.</p>
26002	02/02/21- 11:44:39	<p>INDEFERIDO - O projeto de pesquisa apresenta relação com a linha de estudos do PPGPSI, se relaciona com a área de interesse de pesquisa do orientador, além de propor investigar sobre um problema que circunda a nossa sociedade e que está relacionado com os impactos da urbanização na qualidade de vida da população. No entanto, o projeto está mal elaborado, com muitas citações diretas que dificultam a compreensão do que o/a candidato/a pretende estudar. A introdução apresenta contextualização do objeto de estudo, mas não apresenta a relevância social, a relevância científica, a justificativa, o problema de pesquisa ou as questões norteadoras do estudo – em formato de pergunta. A hipótese, os objetivos e os resultados esperados não atendem ao que deveria constar nestes itens do projeto de pesquisa. Não há integração entre os objetivos propostos com as hipóteses levantadas, a metodologia apresenta-se fragilizada sem definição e clareza sobre itens fundamentais que são necessários para o desenvolvimento da pesquisa, tais como: abordagem da pesquisa, tipo do estudo, critérios de inclusão e exclusão, definição da população e amostra do estudo, o período a ser realizado, instrumentos e procedimentos para execução da pesquisa com o rigor científico e critérios que são exigidos, além de não mencionar sobre os aspectos éticos da</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		<p>pesquisa. Há uma falta de padronização no uso e na normalização das citações e referências. Não obstante, no projeto não consta o cronograma de atividades e financeiro que poderia indicar de maneira mais apropriada a viabilidade de execução da pesquisa no período de até vinte e quatro meses.</p>
26003	02/02/21- 18:17:19	<p>INDEFERIDO - Os critérios utilizados na avaliação do projeto de pesquisa estão descritos no edital de seleção, item 7.2, sobre pontuação dos seguintes aspectos do projeto, sendo atribuída nota de 0 a 10 para cada um dos critérios. Isto posto, o projeto apresenta relação com a linha de pesquisa Processos Psicossociais e com a área de interesse do orientador. A candidata se propõe a investigar um problema relevante, o luto e suas repercussões na saúde mental. Contudo, embora a introdução apresente a contextualização do objeto de estudo, não apresenta a relevância social, relevância científica, justificativa, problema de pesquisa ou questões norteadoras. A hipótese e os resultados esperados não correspondem ao que deveria constar nesses itens. não há integração entre os objetivos propostos e as hipóteses levantadas. Existem objetivos se referindo ao passado, como se o estudo já houvesse sido desenvolvido. Vide trecho na página 6 [...]” o presente trabalho objetivou pesquisar[...]”. Quanto aos procedimentos metodológicos apresentam-se fragilizados, o que compromete a execução da proposta.</p>
26011	02/02/21- 17:00:06	<p>DEFERIDO</p>
26013	02/02/21- 10:31:17	<p>INDEFERIDO - A proposta não se enquadra, nem o tema se articula com os interesses de pesquisa da orientadora, conforme pode ser constatado no site do Programa. Também não há clareza, nem consistência sobre os procedimentos metodológicos relacionados à</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		qualidade de vida dos participantes.
26019	02/02/21- 11:05:38	DEFERIDO
26032	02/02/21- 15:02:00	INDEFERIDO - Em relação à nota no item I, o pretendido orientador não trabalha com temas ligados à Pessoa com Deficiência – PCD, e psicologia do trabalho. Em consulta ao currículo lattes do pretendido orientador observou-se que o mesmo desenvolveu uma pesquisa entre os anos 2010-2011, sendo a única na temática e já se passaram anos. Verificou-se que nos últimos anos o professor vem se dedicando ao campo de pesquisas sobre violência, drogadição, mídia e novas configurações familiares. No texto informado pelo professor em seu currículo lattes consta que: “...Tem experiência na área de Psicologia Social, com ênfase nos seguintes temas: Violência, Exclusão, Psicologia da Saúde, Adolescência/Juventude, Representações Sociais e Práticas Educativas.” Sendo assim, não há qualquer menção a pessoa com deficiência e/ou psicologia jurídica. No que tange ao item II, os pontos restantes para a totalização do item não foram alcançados pelo fato da justificativa apresentada para a relevância no tema não ter sido substanciada adequadamente em uma revisão da literatura científica nacional e internacional. A conclusão, portanto, é pela manutenção das notas nos referidos itens.
26044	02/02/21- 18:23:48	INDEFERIDO - O edital é explícito quanto a não identificação do projeto.
26054	02/02/21- 17:45:24	INDEFERIDO - O tema relevante e se adequa em parte aos interesses da orientadora. Contudo, o projeto carece de maior aprofundamento. O (a) candidato (a) apresenta os temas centrais do estudo de maneira geral, ou seja, não fica claro quais as habilidades cognitivas e socioemocionais serão investigadas. Assim, não dá para ter clareza se o que o (a) candidato (a) quer estudar de fato se adequa aos estudos desenvolvidos pela orientadora. Não fica claro também a forma que a investigação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		acontecerá.
--	--	-------------

Petrolina/PE, 03 de fevereiro de 2021.

Angelo Augusto Silva Sampaio

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Matrícula SIAPE 1672870